

TC 078/SMADS/2018 CTA Guaianases OSC Associação Cultural Nossa Senhora
Processo SEI : 6024.2018.0002089-6

Considerando o Parecer exarado pelo Gestor da Parceria, conclui-se:

() pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**.

(x) pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS**, conforme segue(m) descritas:

| Mês/Ano | Apontamento da(s) ressalva(s) |
|---------|--|
| 04/2018 | Devolução da verba de implantação não utilizada no valor de R\$ 5.820,00 |
| 06/2018 | Transferência indevida no valor de R\$ 10.056,00 para conta geral da OSC |
| 06/2018 | Fechamento de anualidade devolução de valor de R\$ 169,00 |
| 09/2018 | Não houve entrega do ajuste mensal do mês de setembro |
| 02/2019 | Rejeição da prestação de contas: Omissão no dever de prestar contas finais |
| 05/2019 | Recurso da OSC, aceito pela SAS por orientação de COJUR. |
| 06/2019 | Entrega do ajuste mensal de setembro de 2018 |
| 06/2019 | Entrega da Prestação de contas final |

Observações da Comissão:

Em que pese os ajustes de setembro e a prestação de conta final ser entregues fora do prazo estabelecido, em análise foram identificados depósitos realizados pela OSC a fim de cobrir despesas do serviço, desta forma os valores apontados acima já foram restituídos a parceria com comprovação de gastos ao término da vigência.

() pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS**, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- () omissão no dever de prestar contas
- () descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho
- () dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico
- () desfalque ou desvio de dinheiro, de bens ou valores público
- () não execução do objeto da parceria
- () recursos aplicados em finalidade diversa da prevista na parceria

Observações referentes ao(s) motivo(s) pela rejeição(ões):

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 13/08/2019

Vanessa Cristina S. Fraga
Assistente Social
CRESS-SP 50618

Carimbo e assinatura do Titular

Maria B. S. Melo
RF: 650.923.1-1 SAS-G
C. O. 11.111.111-11

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular

Edemea de Moura
Assistente Técnico I
RF: 396.538-4
SAS - Guaianases